A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9° da Lei n° 11.416/2006, e no art. 19 da Resolução n° 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE n° 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento n° 37.003/2014,

N° 772/2014 - RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/História

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Ane Ferrari Ramos Cajado	A5	В6	8.12.2014

Cargo: Analista Judiciário/Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Rui Moreira de Oliveira	B10	C11	17.12.2014

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	A5	B6	18.12.2014
Lucas Ferreira de Lima	A5	B6	7.12.2014

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

N° 1/2015 – RESOLVE: Art. 1° Designar DANIEL ELOI BRAUNA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Apoio ao Usuário, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2° Revogar o art. 1° da Portaria-TSE n° 307, de 5 de julho de 2013, publicada no *Roletim Interno* n° 367.